	ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81

REGULAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

13º RELATÓRIO

Visitas nos pontos residenciais fazendo medições da pressão da água

1- INFORMAÇÕE GERAIS:

- **LOCAL DA VISITA TÉCNICA;**

  a) **Avenida Monte Negro, Avenida Paraná, Avenida Ayrton Senna, Rua Alta Floresta, Rua Mato Grosso e no cruzamento da Avenida Ayrton Senna com a Avenida Rondônia.**
  b) **Data e Horário;** Dia 01 do 03 de 2016, no período das 11 horas as 12 e 45 min.

- **COORDENADAS GEOGRÁFICAS (SE FOR NECESSÁRIO);**
- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL DA CONCESSIONÁRIA;**

  - Tiago Braz Santos Supervisor da Unidade no Município de Buritis.

2- OBJETIVO GERAL:

Monitorar e regular as atividades da concessionária e suas prestadoras de serviços, relacionados diretamente no desempenho na implantação e abastecimento de água tratada no Município de Buritis, atendendo o interesse publico, normatização, planejamento acompanhamento e controle dos serviços públicos.

3- DESENVOLVIMENTO:

Nos dias 01 do mês de Março de 2016, uma equipe composta por representante; DER Amarildo Ribeiro, Chefe de Gabinete Jose Camilo Lima, Supervisor da Unidade Aguas de Buritis S/A Thiago Braz Santos, e Gerente de Operações Diego Dal Magro, Leomarks Dias Marino da Silva Técnico da Unidade, Diretor Técnico Operacional, Marcio de Santana Coelho e Diretora Presidente Ocilene Gonçalves Soares do Nascimento, da Agência Reguladora.

Realizaram visitas nos pontos residenciais fazendo medições da pressão da água com um aparelho manômetro, nas redes;

- Avenida Monte Negro, nº 1445, setor 02.

  Pressão= 20 mca

- Avenida Paraná, nº 3250, setor 02.

  Pressão= 22 mca

- Rua Alta floresta, s/n ao lado da funerária, setor 02.

  Pressão= 30 mca.

- Avenida Ayrton Senna, nº 2169, setor 09.

  Pressão= 20 mca.

- Rua Mato Grosso, nº 1477, setor 02.

  Pressão= 19 mca.

- Rua Mato Grosso, nº 1488, setor 02.

Realizamos a visita "in loco" no trecho da Avenida Ayrton Senna com a Avenida Rondônia referente interdição do trecho por motivo do afundamento no asfalto sobre a rede de distribuição de água, na qual atravessou toda a extensão das duas pistas da avenida, pois aparentemente a causa apresentada é o defeito dos anéis da tubulação que estavam mordidos ao instalarem a rede, e que veio causar o rompimento da rede danificando o asfalto.

De imediato o Gerente de Operações da Unidade Águas de Buritis S/A Diego Dal Magro e Supervisor de Unidade Thiago Braz Santos juntamente com a Diretora Presidente Ocilene Gonsalves Soares do Nascimento e Diretor Técnico Operacional Marcio de Santana Coelho da Agência Reguladora de Buritis, se reuniram para tomar medidas na resolução do problema, foi direcionado para o local equipes com maquinários e braçais e equipes de transito para o controle da trafego.

4 -PARECER TÉCNICO:

O levantamento realizado nos pontos citados acima, referem-se as pressões do fluído (água) em seus pontos e elevações, foi utilizado o manômetro para medições das pressão e constatamos que o níveo de mca esta a cima dos parâmetros normais que é de 10 a 12 mca, no entanto essa diferença não trará problemas ao usuario. Portanto, faz-se necessário tomada de providências considerando o Contrato nº 004/PMB/2015, Clausula 10ª (do serviços públicos adequados) e 25ª (da fiscalização):, 25.11.

> Clausula 10ª: A CONCESSIONÁRIA, durante todo o prazo da CONCESSÃO, deverá prestar os serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário de acordo com o disposto neste CONTRATO, visando ao pleno e satisfatório atendimento dos usuários. .... considera-se serviço adequado o que tem condições efetivas de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade generalidade e cortesia na prestação de serviços.
>
> Clausula 25ª : A CONCESSIÁRIA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas e no prazo a ser acordado pelas partes, no todo ou em parte, as obras e serviços pertinentes à CONCESSÃO em que a fiscalização verifique, de forma justificada e comprovada, vícios, ou defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, considerando-se a complexidade técnica da questão em análise.

AGERB
Diretor técnico Operacional
Marcio de Santana Coelho

AGERB
Diretora Presidente
Ocilene Gonçalves Soares do Nascimento

5-13º Relatório fotográfico.

- **Setor 02.**

Foto 01: Avenida Monte Negro nº 1445.

Foto 02: Avenida Paraná nº 3250.

Foto 03: Rua Alta Floresta s/nº ao lado da funerária.

Foto 04: Rua Mato grosso nº 1488.

Foto 05: Rua Mato Grosso nº 1477.

- **Setor 09.**

Foto 06: Avenida Ayrton Senna nº 2169.

- **Avenida Ayrton Senna com Avenida Rondônia, afundamento no asfalto.**

Foto 07: vazamento no asfalto referente ao rompimento das tubulações da rede.

Foto 08: danos causado no asfalto referente ao rompimento.

Foto 09 : colar de vedação da tubulação rompido.